



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 386/2020-CGJCE

Fortaleza, 07 de outubro de 2020.

Processo Administrativo nº 8503346-39.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Falsificação de Selo

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **falsificação de selo**, conforme documento de p.02/12, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80420201930834

Nome original: Integra do Proc. Adm. nº 0206241-54.2020.8.04.0022.pdf

Data: 21/08/2020 11:11:03

Remetente:

Hamilton Chaves Batista

Setor de Expediente da Corregedoria Geral

Tribunal de Justiça do Amazonas

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: De ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) Corregedor(a) Auxiliar, encaminhado para ciência e demais providências a íntegra dos autos do Proc. Adm. nº 0206241-54.2020.8.04.0022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80420201911752

Nome original: OF. 462 - 2020.pdf

Data: 07/08/2020 14:06:33

Remetente:

Maria Delza Oliveira da Silva

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE PARINTINS (EXTRAJUDICIAL)

TJAM

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO 462 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO AMAZONAS – COMARCA DE PARINTINS
 CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE PARINTINS
 CNPJ – 23.018.575/0001-37
 MARIA DELZA OLIVEIRA DA SILVA – NOTÁRIA/REGISTRADORA
 MAT. 180-5A



OFÍCIO N. 462/2020- 1º Of.

Parintins, 07 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
DESEMBARGADORA NÉLIA CAMINHA JORGE
 Corregedora -Geral de Justiça do Estado do Amazonas
 Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
 Manaus-Amazonas

Senhora Desembargadora-Corregedora,

Cumprimentando-a respeitosamente, levo ao conhecimento de Vossa Excelência a ocorrência de falsificação, grosseira, de selo eletrônico do Cartório do 1º Ofício de Parintins-AM, conforme Notícia Crime apresentada ao Ilustríssimo Senhor Delegado de Polícia deste Município pelo Notário e Registrador Substituto desta Serventia, Rostand Vicente Pontes Koide.

Encaminho a Vossa Excelência, para os devido fins as cópias dos Boletins de Ocorrência registrados e do documento que contém o selo falsificado.

Sem outra razão, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.


Maria Delza Oliveira da Silva
 Notaria/Registradora



AVENIDA AMAZONIAS, N. 2699, CENTRO – CEP 69.151-000 – PARINTINS – AM – 92 3533-1989 – (92) 99465-4472

Email: cartorio1pin@hotmail.com

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER APLICAÇÃO DE EMENDA DO ALIDA ESTE DOCUMENTO.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



BOLETIM DE OCORRÊNCIA ATÍPICA



OCORRÊNCIA: Nº 0644/2020	
Data do Registro: 06/08/2020	Hora Registro: 16h38min
Data do Fato: 02/08/2020	Hora do Fato: indeterminado
Incidência: PARA FINS DE DIREITO	
Local do Fato: VIA APLICATIVO SOCIAL - WHATSAPP	

COMUNICANTE

Nome: ROBERTO GASPAR KIMURA	Nacionalidade: BRASILEIRA
Naturalidade: PARINTINS /AM	Idade: 25 ANOS
Estado Civil: SOLTEIRO	Profissão: EMPRESARIO
RG/CPF: 28268431 SSP AM	Telefone: 92 99169-6368
ENDEREÇO: RUA HEBERT DE AZEVEDO 1141 - CENTRO	

NARRATIVA:

O comunicante compareceu nesta 3ª DIP - Delegacia Interativa de Polícia Civil para informar que repassou dados que correspondem a documentação de uma embarcação de sua propriedade assim como segue em anexo, para um cidadão desconhecido de nome JOSÉ REZENDE que entrou em contato com o comunicante se dizendo interessado em efetuar a compra desta embarcação tipo lancha, o comunicante/vítima deseja se respaldar comunicando o fato ocorrido e que NÃO AUTORIZA quaisquer tipo de negociação tendo como foco seus bens (embarcação tipo lancha) por terceiros envolvendo o seu nome, este afirma ainda que o desconhecido de posse da cópia do documento da embarcação FRAUDOU alterando os dados do proprietário/comunicante, adicionando o nome da empresa ALMEIDA E SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP CNPJ 11286613000153.

Roberto Gaspar Kimura

COMUNICANTE

Alexandre Haidos
ALEXANDRE HAIDOS
Plantonista ADM DE Polícia Civil





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
Agência Fluvial de Parintins

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

AUTORIZO A AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA A TRANSFERIR A
PROPRIEDADE DA EMBARCAÇÃO ABaixo IDENTIFICADA:

NOME - IMPRESSÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: 043072311

PROPRIETÁRIO: ROBERTO GASPAR KIMURA

CFO/CNPE 00723110 - II

PARA

NOME DO COMPRADOR: Abneida e Souza Indústria e
Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - EPP

IDENTIDADE: CPF/Nº 11.786.613/0001-58

ENDEREÇO: R. Alfredo de, nº 173, Barr. Com. Jaxton
Pauze, Cidade Nova, Cidade Manaus -
Am, CEP: 69.097-173.

VALOR-RE 68.000,00.

LOCAL E DATA: Parintins - Am. 05/08/2020

DE ACORDO: [Assinatura]
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO

CARTÓRIO DO JUDICIAL E ANEXOS DO 1º OFÍCIO DA CC MARCA DE PARINTINS

Taberna: Abadia de Barros Maciel, Le. nos dos Santos

Reconheço por verdadeira a firma de ROBERTO GASPAR KIMURA DOU FE

BFO14932 em 1/0

[Assinatura]

JOILSON JOSÉ DE FRANCA - Escrev. Jurídico
Parintins, 05 de agosto de 2020.
Poder Judiciário do Estado de Amazonas. Cod. Serv. 67 Cod. Ato 22

Assinatura digital

13/08/2020



Ilustríssimo senhor delegado titular da 3ª Delegacia Regional do município de Parintins/AM

ROSTAND VICENTE PONTES KOIDE, brasileiro, casado, funcionário do cartório do 1º Ofício da Comarca de Parintins, portador da cédula de identidade RG n. 1385246-9-SSP/AM, e do CPF/MF n. 280.253.772-53, residente em Parintins/AM, e domiciliado na Rua Antônio Sérgio da Silva, n. 2499, bairro São Vicente de Paulo, comparece perante Vossa Senhoria para expor e requerer o seguinte: No dia no dia 6 de agosto de 2020, por volta das 16h o noticiante, na qualidade de notário/registrator Substituto do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Parintins/AM, tomou conhecimento por meio do Senhor Roberto Gaspar Kimura, proprietário da embarcação denominada **“IMPRESSIONE” inscrita na Capitania dos Portos sob o número 0120773511, no dia 31/07/2019** da falsificação grosseira do selo eletrônico de fiscalização do TJAM desta serventia do Cartório do Primeiro Ofício de Parintins-AM, em documento por meio do qual autorizava a transferência da referida embarcação junto às autoridades competentes em benefícios da empresa **ALMEIDA E SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n. 11.286.613/0001-53, com endereço à Rua Alfredo Sá, n. 175 – Com. Bom Jesus - Bairro Cidade Nova, na Cidade Manaus-AM - CEP: 69.097-173.**

Pesquisando as informações constantes do selo falsificado consta o nome do Tabelião Abadias de Barros Maciel Lemos dos Santos e do escrevente juramentado Joilson José de França supostamente, do Cartório do 3º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Cuiabá do Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto configurada em tese a hipótese do artigo 297 do código penal brasileiro, salvo melhor juízo, apresenta notícia crime para todos os fins de direitos, encaminhando a cópia do presente expediente à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, a cada um dos Juizes de Direito da Comarca de Parintins, ao Ministério Público e ANOREG/AM, e ainda a capitania dos portos deste município Parintins, para adoção de todas as mais amplas providências legais cabíveis, a fim de acautelar os interesses patrimoniais das vítimas e terceiros, bem como a regular investigação, processo e julgamento de todos os responsáveis pela fraude.

Respeitosamente,


ROSTAND VICENTE PONTES KOIDE

Notário/Registrator Substituto

Cartório do 1º Ofício de Parintins-AM





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



BOLETIM DE OCORRÊNCIA TÍPICA

OCORRÊNCIA: Nº 2043/2020	
Data do Registro: 07/08/2020	Hora do Registro: 11h37min
Data do Fato: 07/08/2020	Hora do Fato: madrugada
Incidência: FALSIFICAÇÃO DE SELO PÚBLICO	
Local do Fato: PARINTINS/AM	
<p>NARRATIVA: O comunicante, funcionário do cartório do 1º Ofício da Comarca de Parintins, compareceu nesta 3ª Delegacia de Policia Civil de Parintins para nos informar que no dia 06/08/2020, por volta das 16 horas, ao fazer a análise do documento de uma embarcação, de propriedade do senhor ROBERTO GASPAS KIMURA, constatou no documento a falsificação grosseira do selo do cartório; QUE o declarante afirma que o selo eletrônico é algo inviolável; QUE o declarante apresentou a notícia crime.</p>	

COMUNICANTE

Nome: ROSTAND VICENTE PONTES KOIDE	Nacionalidade: BRASILEIRA
Naturalidade: PARINTINS-AM	Idade: 54 ANOS (17/06/1966)
Estado Civil: CASADO	Profissão: AUX. SERV. JURÍDICOS
RG/CPF: 13852469 SSP/AM	Telefone: (92) 99207-7023
Endereço: RUA ANTONIO SERGIO DA SILVA, Nº 2499, SÃO VICENTE	

AUTOR (A)

Nome: DESCONHECIDO
End.:



 COMUNICANTE


 RESPONSÁVEL PELO REGISTRO





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Gabinete do Juiz Auxiliar 2

Processo n.º 0206241-54.2020.8.04.0022

Requerente / Interessado(a): Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Parintins/AM

Requerido(a): Nome da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>

DESPACHO/OFÍCIO N.º. 563/2020 – J. C. AUX. 2

Recebi o processo no estado em que se encontra. Assumi as funções nesta Corregedoria como Juiz Auxiliar em 6 de agosto de 2020, por meio da Portaria 1.636/2020.

Dado o conteúdo da matéria trazida à análise, remetam-se os presentes autos à Divisão de Controle e Fiscalização dos Serviços Extrajudiciais desta Corregedoria para sua manifestação, em 05 (cinco) dias, nos termos do Art. 6º, IV, do Provimento n. 198/2012-CGJ/AM.

Após, voltem-me conclusos.

Manaus, 18 de agosto de 2020.

Igor de Carvalho Leal Campagnolli
 Juiz Corregedor Auxiliar



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Fiscalização e Controle dos Serviços Extrajudiciais

Informação n.º 810/2020 - DFCSE/AM Manaus, 19 de agosto de 2020
Pedido de Providências nº 0206241-54.2020.8.04.0022

Ao
Excelentíssimo Senhor
Igor de Carvalho Leal Campagnolli
Juiz Corregedor Auxiliar

Exmo. Magistrado,

Cuida-se de expediente elaborado pela Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca de Parintins/AM, por meio do qual informa a ocorrência de falsificação grosseira de selo eletrônico, ocorrida no âmbito daquele Cartório Extrajudicial. À fl. 5, consta a narrativa dos fatos, bem como o encaminhamento de notícia crime ao Delegado responsável pela comarca de Parintins/AM.

Nesse sentido, em homenagem à segurança jurídica do ato, sugerimos o encaminhamento de cópia dos presentes autos a todos os Cartórios do Estado do Amazonas, com exceção das Serventias Extrajudiciais de Registro Civil das Pessoas Naturais (capital), bem como a todas as Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e ao Ministério Público do Estado do Amazonas, para a devida ciência e providências, com o ulterior arquivamento dos presentes autos.

Sugerimos também o envio de cópia dos autos ao magistrado primeiro corregedor da comarca para que adote as providências que entender cabíveis em âmbito administrativo.

Respeitosamente,

Bruno Farias Fernandes
Diretor da Divisão de Fiscalização e Controle dos Serviços Extrajudiciais

Av. André Araújo, s/nº - Aleixo - Edifício Arnaldo Peres

Corregedoria Geral de Justiça, 8º andar - CEP. 69060-000. Manaus/AM - (92) 2129-6669 / 6670 / 6671



CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
Divisão de Fiscalização e Controle dos Serviços Extrajudiciais

Procedimento nº 0206241-54.2020.8.04.0022

Requerente: Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Parintins/AM

Classe: Pedido de Providências

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, procede-se à conclusão dos autos ao (à)
Excelentíssimo(a) Senhor(a) Igor de Carvalho Leal
Campagnolli, Juiz-Corregedor Auxiliar.

Manaus, 19 de agosto de 2020

Bruno Farias Fernandes

Diretor da Divisão de Fiscalização e Controle dos Serviços Extrajudiciais



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Juiz Auxiliar 2**

Processo n.º 0206241-54.2020.8.04.0022

Requerente / Interessado(a): Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Parintins/AM

Requerido(a): Nome da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>

DESPACHO/OFÍCIO N.º 581/2020 – J. C. AUX. 2

Cuidam os autos de expediente elaborado pela Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca de Parintins/AM, por meio do qual informa a ocorrência de falsificação grosseira de selo eletrônico, ocorrida no âmbito daquele Cartório Extrajudicial.

À fl. 5, consta a narrativa dos fatos, bem como o encaminhamento de notícia crime ao Delegado responsável pela comarca de Parintins/AM.

Encaminhe-se cópia dos presentes autos a todos os Cartórios do Estado do Amazonas, com exceção das Serventias Extrajudiciais de Registro Civil das Pessoas Naturais (capital), bem como a todas as Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e ao Ministério Público do Estado do Amazonas, para a devida ciência e providências, com o ulterior arquivamento dos presentes autos.

Remeta-se, ainda, cópia dos autos ao magistrado primeiro corregedor da comarca de Parintins para que adote as providências que entender cabíveis em âmbito administrativo.

Manaus, 19 de agosto de 2020.

Igor de Carvalho Leal Campagnolli
Juiz Corregedor Auxiliar